



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N° 121/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos Protocolados 11.517.171-2 e 11.283.788-4, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar suposta irregularidade administrativa funcional em decorrência de cumprimento equivocado de alvará de soltura a preso, na Penitenciária Estadual de Londrina II - PEL II, conforme o contido no Ofício 077/2012 (fls. 02/03), do Diretor da Unidade Penal e demais fatos constantes nos Protocolados acima citados.

II – Designar os servidores **Edinilson Rodrigues da Rocha**, RG 3.893.692-1, **Tadeu José Migoto**, RG 1.251.753-0 e **Carlos Eduardo Garofalo**, RG 8.762.957-6, para sob a presidência do servidor **Edinilson Rodrigues da Rocha**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**